



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - C.N.P.J. Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 59, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,
RELATIVO AO DIA DA CONSCIÊNCIA
NEGRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **21/11/2025 (sexta-feira)**, em virtude do Feriado “Dia da Consciência Negra” comemorado no dia 20 de Novembro.

PARÁGRAFO ÚNICO - As disposições deste Decreto não se aplicam aos servidores lotados no almoxarifado, responsáveis pela coleta de lixo e na Creche Municipal desta Prefeitura, ficando determinado que os gestores destes setores relacionados aos serviços considerados de interesse essencial, decida como proceder para que esses serviços não sejam interrompidos.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 13 de Novembro de 2025.


LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.


FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios